

Carta-Circular nº 251/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 27 de dezembro de 2018.

Assunto: Resultado de Julgamento das “Propostas Financeiras” – Edital n.º 046/2018.

Prezados Senhores,


1. Com relação ao Edital nº 046/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma barragem em terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 4.937,89m³, localizada no Córrego Santa Rita, na comunidade de Santa Rita, município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS LTDA.** (CNPJ: 07.957.161/0001-17) e **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **A.L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES - EPP.** (CNPJ: 24.827.048/0001-36), declarando esta última como vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 153.811,37** (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CÊNTAVOS).

2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 4 (quatro) de janeiro de 2019.

3. No entanto, a fim de agilizarmos as providências relativas ao prosseguimento do processo visando sua conclusão o mais rápido possível, em virtude de nos encontrarmos no encerramento do exercício, e havendo interesse dessas empresas, solicitamos a gentileza de promover o preenchimento e assinatura do representante legal do “Termo de Renúncia de Recurso” anexo, que alude à fase de julgamento das “Propostas Financeiras”, promovendo sua remessa a esta Superintendência Regional, via e-mail, para o seguinte endereço: 1a.sl@codevasf.gov.br.

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**EDITAL Nº 046/2018 – TOMADA DE PREÇOS****FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Eu, _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o nº _____ / _____, na licitação que está sendo realizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 046/2018 – Tomada de Preços, que tem por objetivo execução das obras de construção de uma barragem em terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 4.937,89m³, localizada no Córrego Santa Rita, na comunidade de Santa Rita, município de Montes Claros, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br